



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PRESIDENTE: RAQUEL SARTORI

1º SECRETÁRIO: PAULO ANDRÉ FANECO

2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, com início às 21 horas e 9 minutos, sob a Presidência da vereadora Raquel Sartori, e secretariada pelo vereador Paulo André Faneco, 1º Secretário, e Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as sessões, reuniões e audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Elaine Oliveira, Leandro Marino, Lico, Luizinho Barbeiro, Marcelo Zanoti, Marquinho Moreira, Paulo André Faneco, Pedro Santos, Raquel Sartori, Sargento Neri e Verinha Venda Seca, totalizando doze edis presentes à sessão. Esteve ausente o vereador Marcelo Miranda. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, a senhora Presidente, declarou aberta a presente sessão. **ORDEM DO DIA:** ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), para autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 202537300002, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, cujos recursos foram repassados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinados à OSC "Lar dos Velhos Frederico Ozanan de Garça". Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto, a Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Não havendo mais itens constantes em pauta, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quinze de dezembro de 2025.....

RAQUEL SARTORI
Presidente

PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

